



**Sumário**

ADITIVOS .....	2
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	4
EDITAL .....	7

**Aditivos****PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2014  
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **RESTAURANTE DOM PLACE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.623.206/0001-91, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 7076, CEP n.º 85.810-000- centro , Cascavel Estado Paraná, representada pela Sra. **NAIR MAGALDI**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.314.023-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 589.545.389-91, residente e domiciliada à Rua Selvino Casagrande, n.º 299, CEP n.º 85.805-160, Cascavel Estado Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem aditar: prazo e valor do Contrato Administrativo N.º 023/2014, de 28/05/2014, com valor estimado: R\$ 3.900,00 (três Mil e novecentos reais) mês; totalizando R\$ 46.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) anual; sendo o valor aditado para R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) mês, e totalizando R\$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) anual. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 97.488,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MÁXIMA/MÊS	ESPEFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL/MÊS
1	200/mês	Refeições individuais (self service) compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras, incluindo 01 (uma) água mineral ou suco, no Município de Cascavel – Pr.	15,68	3.136,00
4	200/mês	Um café com leite e um salgado ou pão com presunto e mussarela.	5,44	1.088,00
TOTAL/Mês				4.224,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente contrato é prorrogado até 20/05/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2015.

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE–**

PR.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA  
RESTAURANTE DOM PLACE LTDA ME  
NAIR MAGALDI  
Sócia Administradora**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2014  
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PANIZZON & FEDERIZI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.181/0001-15, com sede e foro na Rua Itaquatiaras , n.º 774, CEP n.º 85.806-300- Cascavel, Estado Paraná, representada pela Sra. **ADRIELI APARECIDA PANIZZON** , Sócia administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.687.998-2 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 073.734.179-30, residente e domiciliada à Rua Itaquatiaras , n.º 774, CEP n.º 85.806-300- Cascavel, Estado Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem aditar: prazo e valor do Contrato Administrativo N.º 020/2014, de 23/05/2014, com valor estimado: R\$ 3.900,00 (três Mil e novecentos reais) mês; totalizando R\$ 46.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) anual; sendo o valor aditado para R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) mês, e totalizando R\$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) anual. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 97.488,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MÁXIMA/MÊS	ESPEFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL/MÊS
1	200/mês	Refeições individuais (self service) compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras, incluindo 01 (uma) água mineral ou suco, no Município de Cascavel – Pr.	15,68	3.136,00
4	200/mês	Um café com leite e um salgado ou pão com presunto e mussarela.	5,44	1.088,00
TOTAL/Mês				4.224,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente contrato é prorrogado até 20/05/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2015.

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE–**

PR.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA  
PANIZZON & FEDERIZI LTDA ME  
ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
Sócia administradora**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2014**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **ROGERIO LUIS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.199.956/0001-80, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 410, CEP n.º 85.830.000, Estado Paraná, representada pelo Sr. **ROGERIO LUIS DE SOUZA**, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.561.427-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 945.568.659-72, residente e domiciliado à Av. Goiânia, n.º 812, CEP. 85.830-000, nesta cidade e Estado doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem aditar: prazo e valor do Contrato Administrativo N.º 020/2014, de 23/05/2014, com valor estimado: R\$ 3.900,00 (três Mil e novecentos reais) mês; totalizando R\$ 46.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) anual; sendo o valor aditado para R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) mês, e totalizando R\$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) anual. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 97.488,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MÁXIMA/MÊS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL/MÊS
1	200/mês	Refeições individuais (self service) compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras, incluindo 01 (uma) água mineral ou suco, no Município de Cascavel – Pr.	15,68	3.136,00
3	100/mês	Marmitex refeição completa individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pesando no mínimo 800 gramas: contendo no mínimo feijão, arroz, macarrão, farofa, mandioca ou batata, legumes refogado, 02 (dois) tipo de carne: bovina, frango ou suína., no Município de Formosa do Oeste – Pr., incluindo 01 (uma) água mineral ou suco, no Município de Formosa do Oeste – Pr.	11,43	1.143,00
<b>TOTAL/Mês</b>				<b>4.279,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente contrato é prorrogado até 20/05/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2015.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE--**

**PR.**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**  
**ROGÉRIO LUIS DE SOUZA –ME**  
**ROGÉRIO LUIS DE SOUZA**  
**Proprietário**

**Decretos**

## REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 52/2015

DATA: 12 de junho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formosa do Oeste – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, José Roberto Côco, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste, a ser realizada no dia 30 de junho, a partir das 12 horas no Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio, no Município de Formosa do Oeste - Paraná.

Art. 2º O evento terá como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” e como eixos de discussão:

Eixo 1: Direito à Vida e a Saúde;

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária;

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Eixo 7: Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Em preparação para o evento será realizada duas Pré – Conferências, nos dias 16 e 23 de Junho de 2015, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Fica revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Côco  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Izaura Bernardo Martins  
Presidente do CMDCA

## REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 53/2015

DATA: 12 de junho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação para a I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Formosa do Oeste – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, José Roberto Côco, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Formosa do Oeste, a ser realizada no dia 25 de junho, a partir das 12 horas na Câmara Municipal de Formosa do Oeste - Paraná.

Art. 2º O evento terá como tema central: “Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”, e como eixos de discussão:

Eixo 1: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;

Eixo 2: Financiamento – Fundos e Políticas de Incentivo Fiscal para o atendimento de pessoas com deficiência;

Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público;



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

Eixo 4: Órgãos Gestores e de instâncias de participação social;  
Eixo 5: Interação entre os Poderes Federados;  
Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência.  
Eixo 7: O reconhecimento da pessoa com deficiência na atuação das políticas setoriais objetivando um atendimento de qualidade.

Art. 3º Será deliberado na data à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Fica revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Côco  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Regina Ladislau Pacheco Côco  
Diretora Municipal de Assistência Social

REPÚBLICAÇÃO  
DECRETO Nº 51/2015  
DATA: 12 de junho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação para o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Formosa do Oeste – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, José Roberto Côco, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Formosa do Oeste, a ser realizada no dia 18 de junho, a partir das 12 horas na Câmara Municipal de Formosa do Oeste - Paraná.

Art. 2º O evento terá como tema central: “O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades” e como eixos de discussão:  
Eixo 1: Gestão de Programas, Projetos, Ações e Serviços  
Eixo 2: Financiamento – Fundos da Pessoa Idosa;  
Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público;  
Eixo 4: Participação – Política e Controle Social;  
Eixo 5: Sistema de Garantia dos Direitos Humanos;  
Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa;  
Eixo 7: A prioridade do atendimento e o reconhecimento da pessoa idosa na atuação das políticas setoriais.

Art. 3º Será deliberado na data à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Fica revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Côco  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Regina Ladislau Pacheco Côco  
Diretora Mun. de Assistência Social

## DECRETO Nº 50/2015

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Professor (20:00 horas semanais), por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de serviço de Professor (57) sob o nº 168.061.156-6, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 09/06/2015, o cargo efetivo de Professor (20:00 horas semanais) ocupado pela servidora **Genisia de Lima**, portadora do RG sob o nº 4.184.040-4, visto a mesma haver sido aposentado junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 09/06/2015 a servidora **Genisia de Lima**, visto a mesma haver sido **APOSENTADO**, pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº168.061.156-6 espécie 57,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº 136 /2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Publica Municipal, **TATIANE DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.908.379-4 SSP.PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, a prestar seus serviços para atendimento dos usuários do Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social e para atendimento dos usuários da Assistência Social do departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 144/2015**

**SÚMULA:** Revogar Portaria que nomeia servidora para assinar Alvarás de Licença e Aprovação de Projetos de Obras.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

**RESOLVE**

**Art. 1º. REVOGAR** Portaria **034/2015**, que nomeia a servidora Luci Maria Locatelli Pires Curuca, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento da Divisão de Elaboração de Projetos, conforme portaria nº 025/2013, datada de 14 de janeiro de 2013, para assinar Alvarás de Licença e Aprovação de Projetos de Obras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 138/2015**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Publica Municipal Sra. **Elizangela dos Santos Oliveira Magerski**.

**RESOLVE**

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 3º Decreto 75.207/75, fica concedido à servidora Sra. **Elizangela dos Santos Oliveira Magerski**, ocupante do Emprego Publico de Agente Comunitário de Saúde, conforme CTPS nº 74736, Série 00055, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com inicio em 03/06/2015 e termino em 01/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 03 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 137/2015**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Publica Municipal Sra. **Priscila Bovolenta**.

**RESOLVE**

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária Sra. **Priscila Bovolenta**, ocupante do cargo efetivo de Contador, 114 (cento e quatorze ) dias do restante da Licença Maternidade, com inicio em 01/06/2015 e termino em 23/09/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/06/2015 ficando revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 03 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 59/2014**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade aos funcionários abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÍNIMO - 10%**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Leticia de Paula Bertacello	Zeladora
Maria Marques C.de Souza	Zeladora
Micheli Gonçalves Ribeiro	Zeladora
Roseli da Silva	Zeladora
Clemilde Vieira Santos	Zeladora
Terezinha C.dos Santos Trindade	Zeladora
Mari Claudete Batista de Oliveira	Zeladora

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%**

Rosilene Alves	Bioquímico
Andre Aparecido da Silva	Mecânico
Devanil Joaquim de Souza	Operário Braçal

Sergio Borel Godois  
Marcos Ribeiro de LimaOperário Braçal  
Operário Braçal

Art. 2º - Os funcionários acima nominados terão direito à percepção do adicional de insalubridade , enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/03/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de março de 2014

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal**P O R T A R I A N º 141/2015****SÚMULA:** Exonera a pedido funcionario ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse do Município e requerimento do funcionário protocolado sob o nº 599/15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido a partir do dia 02/06/2015, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informatica, a funcionária Senhora. **Tatiany Pereira Gomes**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.434.929-0 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 02/06/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal**P O R T A R I A N º 142/2015****SÚMULA:** Exonera a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 613/15

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 08/06/2015, do cargo efetivo de Operário Braçal, o servidor **Marcelo Pimentel Bannwart**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.038.524-55- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08/06/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de junho 2015.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal**P O R T A R I A N º 143/2015****SÚMULA:** Exonera a pedido, a funcionária ocupante de Emprego Público e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Empregado Público protocolado sob o nº 616/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 08/06/2015, do cargo de Agente Comunitario de Saúde (A.C.S) regido pelo regime CLT, a Empregada Pública Senhora. **Claudia Franciele de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 986.632-58- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/06/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 136/2015

Formosa do Oeste-Pr, 20 de maio de 2015.

Convocação:

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, convida toda a população para Participar da Audiência Pública para a Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas do Plano Municipal das Saúde, Audiência Pública para Apresentação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, que se realizara nas dependências da Câmara Municipal sito a AV. Severiano Bonfim dos Santos, a partir das 14:00 horas do dia 28 de maio de 2015.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO****Edital**

CENTRO SOCIAL URBANO "PADRE JOSÉ DE ANCHIETA"  
Rua Sergipe,80 - Fone: (044) 526-1331 - CEP 85830-000

FORMOSA DO OESTE

PARANA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto e obedecendo ao Artigo 18, § 2º, c/c o Artigo 4º e seus incisos, a Presidente do Conselho Diretivo do Centro Social Urbano Padre José de Anchieta convoca os senhores membros para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, à Rua Sergipe nº 80, nesta cidade de Formosa do Oeste, no dia 08 de julho de 2015, às 15h00min, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 16h00min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e posse de membros para nova diretoria, conselho fiscal e conselheiros vogais.

Formosa do Oeste, 18 de junho de 2015.

*Dione Santos Silva*  
**DIONE SANTOS SILVA**  
Presidente

